

**PARECER Nº 342/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 579/2008.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura que altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a "Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da Liberdade" no calendário oficial de eventos do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado, com o objetivo de adequar a proposição às regras de elaboração legislativa.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e atinge o interesse público, eis que busca inserir no calendário oficial de eventos da cidade, uma atividade que já é realizada há 38 anos na Praça da Liberdade e que é muito conhecida entre os paulistanos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 18/05/2011

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Attila Russomanno - PP

Agnaldo Timóteo - PR

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Netinho de Paula - Pcdob